



APELOS 21

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DAS CANDIDATURAS

Uma iniciativa de:



Co-financiamento



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

FICHA TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO



Tel. 266 898 100
<http://www.cm-montemornovo.pt/>
E-mail: agenda21local@cm-montemornovo.pt.

Equipa técnica da CMMN
coordenada pela
Dr.ª Vanda Teixeira

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTAL



Tel. 266 749 420
<http://www.cimac.pt>
E-mail: geral@cimac.pt

Dr. André Espenica
Dr.ª Ana Isa Coelho
Dr.ª Margarida Almeida

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO AMBIENTE



Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)
Universidade Nova de Lisboa (UNL)
Tel. 212 949 691
<http://www.civitas21.pt>
E-mail: civitas21@fct.unl.pt

Prof. Doutor João Farinha
Eng.ª Carmen Quaresma
Dr.ª Maria José Sousa
Arq.ª Vânia Vassalo

Projecto Co-financiado por:



Índice

1. OBJECTIVOS	1
2. CANDIDATURAS	1
3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	2
4. AVALIAÇÃO FINAL.....	3
5. ANEXOS	4
5.1 ANEXO I – Resultados da Avaliação.....	4
5.2 ANEXO II – Ficha de Avaliação das Candidaturas.....	5

1. OBJECTIVOS

Os "Apelos 21" são uma iniciativa conjunta da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e do Civitas21 - Comunidades Sustentáveis (FCT/UNL) no âmbito da Operação "Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local do Alentejo Central" financiada pelo INALENTEJO.

Esta iniciativa, integrada na Agenda 21 Local de Montemor-o-Novo, visa identificar e seleccionar um número limitado de freguesias e de bairros do concelho para desenvolverem um processo de planeamento estratégico tendo como objectivo a elaboração de um Plano de Acção para tornar a freguesia ou o bairro mais sustentável e com melhor qualidade de vida.

O presente relatório, "Avaliação de Mérito das Candidaturas", tem como objectivos dar a conhecer a avaliação de mérito atribuída a cada candidatura e identificar as candidaturas seleccionadas no concelho de Montemor-o-Novo.

2. CANDIDATURAS

Os Apelos 21 de Freguesia destinaram-se a todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Montemor-o-Novo enquanto os Apelos 21 de Bairro foram um convite aberto a todos os que desejam cooperar para promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida no seu bairro, constituindo para o efeito uma Parceria Local de Bairro¹.

O prazo de candidaturas aos Apelos 21 decorreu entre 12 a 31 de Outubro de 2010. No dia 12 de Outubro foi enviado por correio electrónico o Regulamento e respectivo Formulário a todas as Juntas de Freguesia e aos participantes do 1º Fórum de Participação da Agenda 21 de Montemor-o-Novo e foi ainda divulgado na página da Agenda 21 disponível no portal da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

No total, candidataram-se **6 Juntas de Freguesia** das 10 freguesias do concelho de Montemor-o-Novo. Das 6 freguesias a concurso, duas são freguesias da cidade de Montemor-o-Novo (Nossa Senhora da Vila e Nossa Senhora do Bispo) e as restantes quatro são freguesias rurais (Cabrela, Foros de Vale Figueira, Lavre e São Cristóvão). Não foi recepcionada qualquer candidatura aos Apelos 21 de Bairro. As candidaturas foram submetidas por e-mail, não tendo

¹ Para mais esclarecimentos consultar os Regulamentos dos Apelos 21 de Freguesia e os Apelos 21 de Bairro disponíveis em <http://www.cm-montemornovo.pt/pt/conteudos/actividade+municipal/Agenda+21.htm>.

sido excluída nenhuma candidatura. A cada candidatura foi atribuído um número de acordo com a ordem de recepção das mesmas.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A apreciação das candidaturas foi efectuada por um júri composto por (Artigo 10.º do Regulamento):

- Dois representantes da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, sendo um dos elementos o presidente do júri;
- Dois representantes do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Um representante da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).

As candidaturas foram pontuadas, ordenadas por ordem decrescente e seleccionadas de acordo com a ponderação dos critérios de avaliação.

As candidaturas aos Apelos 21 de Freguesia foram seleccionadas através da aplicação dos seguintes critérios de apreciação e selecção e respectivas ponderações (Artigo 11.º do Regulamento):

- a) Clareza e conteúdo da breve descrição sobre os desafios (físicos, ambientais, económicos, sociais e culturais) que actualmente se colocam ao desenvolvimento sustentável da Freguesia, prestados no formulário de candidatura (40%);
- b) Auto-avaliação do grau de compromisso e de disponibilidade de tempo para cooperar com a Equipa da Agenda 21, caso a candidatura dessa Freguesia seja seleccionada (40%);
- c) Explicação sobre os motivos que, no entender dos promotores da candidatura, justificariam que a sua candidatura devesse ser seleccionada (20%).

Estes critérios constituem a **Ficha de Avaliação das Candidaturas** (Anexo II) assumindo diferentes pesos na ponderação da média final de acordo com o seu contributo para a sustentabilidade local.

Os elementos do júri atribuíram a cada critério uma classificação de 0 a 10 valores, segundo a seguinte escala:

- 0 - Não referiu
- 2 - As referências são insuficientes

- 4 - As referências são modestas
- 6 - As referências são boas
- 8 - As referências são muito boas
- 10 - As referências são excelentes

O valor final é a média ponderada de todos os critérios.

4. AVALIAÇÃO FINAL

Após a apreciação das candidaturas e concertação entre os vários membros constituintes do júri, as freguesias seleccionadas são:

a) Junta de Freguesia de São Cristóvão

b) Junta de Freguesia de Lavre

Estas freguesias terão ao seu dispor apoio técnico e organizativo da Equipa da Agenda 21. Este trabalho, inserido no âmbito da Agenda 21 de Montemor-o-Novo, tem por base o planeamento estratégico, a participação e o envolvimento da comunidade e dos seus actores locais na elaboração de um Plano de Acção para a freguesia. Assim, a freguesia será olhada de forma integrada, identificando, em conjunto com a comunidade e os seus actores, os principais desafios que se colocam ao desenvolvimento sustentável da mesma. Será posteriormente definida qual a estratégia para a freguesia e elaborado um Plano de Acção, Plano de Acção 21, que, de forma incisiva e directa, contribua para melhorar a qualidade de vida e a sustentabilidade da freguesia.

Tal como indicado no Artigo 15.º do Regulamento, a cada freguesia será atribuída uma verba de €20.000 (vinte mil euros) para implementar as acções rotuladas de "Autonomia 21" que, no âmbito da Agenda 21 de Freguesia sejam escolhidas para o efeito e que no conjunto não ultrapassem a dotação financeira referida anteriormente. Estas acções serão eleitas como as mais prioritárias pela comunidade e actores locais e resultam do trabalho realizado pela Equipa da Agenda 21. As restantes acções consideradas urgentes são obrigatoriamente equacionadas pela Câmara Municipal para inclusão no seu Plano de Actividades e posterior dotação orçamental. Se tal não acontecer, a Câmara Municipal compromete-se a dar os devidos esclarecimentos públicos para o facto.

5. ANEXOS

5.1 ANEXO I – Resultados da Avaliação

Entidade	N.º	CMMN	CIMAC	Civitas21	Média
Junta de Freguesia de São Cristóvão	MNF.04	8,4	9,6	8,0	8,7
Junta de Freguesia de Lavre	MNF.06	7,6	8,0	7,6	7,7
Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo	MNF.02	6,4	8,4	7,8	7,5
Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira	MNF.01	6,4	8,8	6,8	7,3
Junta de Freguesia de Cabrela	MNF.03	5,6	5,6	5,6	5,6
Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila	MNF.05	4,0	4,8	4,2	4,3

5.2 ANEXO II – Ficha de Avaliação das Candidaturas

N.º Candidatura

Entidade

CRITÉRIOS PONDERADOS DE APRECIÇÃO E SELECÇÃO DAS CANDIDATURAS

	Pontuação	Questão a avaliar
a) Desafios que actualmente se colocam ao desenvolvimento sustentável da Freguesia (40%)		
a1) Clareza e conteúdo da descrição sobre os desafios (físicos, ambientais, económicos, sociais e culturais) que actualmente se colocam ao desenvolvimento sustentável da Freguesia (20%)	<input type="text"/>	4.1
a2) Benefícios para a comunidade local, nomeadamente a contribuição para a melhoria da sua qualidade de vida (20%)	<input type="text"/>	4.2
b) Motivação e empenho dos promotores da candidatura (40%)		
b1) Grau de motivação na adesão aos Apelos21 (20%)	<input type="text"/>	3.1
b2) Auto-avaliação do grau de compromisso e de disponibilidade de tempo para cooperar com a Equipa da Agenda 21 (20%)	<input type="text"/>	3.2
c) Resultado da selecção da candidatura (20%)		
c) Clareza e conteúdo sobre os motivos que justificam a selecção da candidatura (20%)	<input type="text"/>	4.3
Outros Aspectos Considerados Relevantes: _____	<input type="text"/>	
	0	
	TOTAL PONDERADO	

Pontuação

- 0 - Não referiu
- 2 - As referências são insuficientes
- 4 - As referências são modestas
- 6 - As referências são boas
- 8 - As referências são muito boas
- 10 - As referências são excelentes